



A **COMISSÃO TÉCNICA** dos programas Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico da Fundação Municipal de Esportes de Timbó (FME), nomeada através da Portaria 1475, de 26 de janeiro de 2015, torna público, em consonância com a Lei Municipal n. 2761, de 19 de dezembro de 2014, art. 19, III; c/c o Edital nº 01/2016, item 10.3, de 15 de fevereiro de 2015, o parecer quanto aos recursos apresentados pelo indeferimento das inscrições, conforme publicado no Edital nº 03/2016.

NOME	MODALIDADE	NATUREZA DA BOLSA
CÂNDIDA GARCIA	JUDÔ	TÉCNICO

Análise: A técnica protocolou o recurso tempestivamente. Apresentou nas alegações que foi técnica de atleta de Timbó, na respectiva modalidade, nos Jogos Escolares de Santa Catarina. Juntou documentação comprobatória acerca do fato. Pelos documentos acostados verifica-se que resta atendido o item 3.3 do Edital nº 01/2016: “A participação e a obtenção da premiação de que tratam os itens anteriores deverá ter ocorrido mediante representação do Município de Timbó ou através de entidades parceiras sediadas no Município, para as modalidades contempladas pela Fundação Municipal de Esportes – FME no ano de 2015.”

Decisão Final: DEFERIDO

NOME	MODALIDADE	NATUREZA DA BOLSA
AMANDA MARTINS CAMARGO	JUDÔ	ATLETA

Análise: A atleta protocolou o recurso tempestivamente. Apresentou nas alegações os motivos que a impediram de representar o município de Timbó em competições oficiais. Em que pesem suas justificativas, a candidata permanece sem atender ao que dispõe o item 3.1.5 do Edital nº 01/2016: “A participação e a obtenção da premiação de que tratam os itens anteriores deverá ter ocorrido **mediante representação do Município de Timbó** (grifo nosso) ou através de entidades parceiras sediadas no Município, para as modalidades contempladas pela Fundação Municipal de Esportes – FME no ano de 2015.”

Decisão Final: INDEFERIDO



Prefeitura
de Timbó

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME

EDITAL N° 04/2016

RECURSO DAS INSCRIÇÕES

PROGRAMAS BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO



NOME	MODALIDADE	NATUREZA DA BOLSA
FRANCESCO MENGARDA	JUDÔ	ATLETA

Análise: O atleta, através de seu representante legal, protocolou o recurso tempestivamente. Apresentou nas alegações que foi de atleta de Timbó, na respectiva modalidade, nos Jogos Escolares de Santa Catarina. Juntou documentação comprobatória acerca do fato. Pelos documentos acostados verifica-se que resta atendido o item 3.1.5 do Edital nº 01/2016: “A participação e a obtenção da premiação de que tratam os itens anteriores deverá ter ocorrido mediante representação do Município de Timbó ou através de entidades parceiras sediadas no Município, para as modalidades contempladas pela Fundação Municipal de Esportes – FME no ano de 2015.”

Decisão Final: DEFERIDO

NOME	MODALIDADE	NATUREZA DA BOLSA
JEAN PEDRO ROMINHUK	ATLETISMO	ATLETA

Análise: O atleta protocolou o recurso tempestivamente. Na solicitação alterou a natureza de sua bolsa, a qual passou para a categoria III. Assim sendo, restou atendido o item 3.1.3, alínea “d” DO Edital nº 01/2016: “Ter participado de competição no ano de 2015, tendo obtido a seguinte classificação: 1º ao 3º lugar no evento ou competição com abrangência mínima regional promovida pela Federação da respectiva modalidade ou pela FESPORTE ou que tenha obtido classificação para a fase estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, excluídos aqueles atletas que participaram do JASC sem a necessidade de classificação prévia.”

Decisão Final: DEFERIDO



Prefeitura
de Timbó

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME

EDITAL N° 04/2016

RECURSO DAS INSCRIÇÕES

PROGRAMAS BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO



NOME	MODALIDADE	NATUREZA DA BOLSA
THIAGO DA SILVA	JUDÔ	TÉCNICO

Análise: O técnico protocolou o recurso tempestivamente. Juntou ao recurso comprovante de inscrição válido junto ao CREF3/SC. Pelo documento acostado, que veio acompanhado de certidão negativa de débitos emitida pelo respectivo conselho verifica-se o atendimento ao item 3.2, alínea "c" do Edital nº 01/2016: "*Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) em vigência e estar apto a coordenar equipes e/ou atletas da respectiva modalidade.*"

Decisão Final: DEFERIDO

Timbó, 01 de março de 2016.

Comissão Técnica dos Programas Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico da Fundação Municipal de Esportes de Timbó

Jonas Weege

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Márcio Elísio

Representante da Fundação Municipal de Esportes

Daniel Agostini Neto

Representante do Clube dos Universitários de Timbó

Flávio Strey

Representante da Associação dos Clubes de Caça e Tiro